

do Interior, vinculadas a esta Secretaria, relativos aos meses de **fevereiro e março de 2026, sem cobertura contratual**, conforme faturas apresentadas e devidamente atestadas pelo servidor da GSERV/SEDUC, em atendimento ao Memo. nº 032/2026-GSERV/DEINFRA, conforme Termo de Referência, **Parecer nº 2.216/2026-ASSJUR/SEDUC** e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 165.882,85** (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909305**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em **15.07.2026** a Nota de Empenho nº **0004859** no valor de **R\$ 165.882,85** (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.017913/2026-46.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 281325

PORTARIA GSEAI Nº 044, DE 24 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **01.01.028101.028165/2026-27-SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 352/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR GILBERTO MESTRINHO (Tipologia II - Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Manacapuru, o(a) servidor(a) **GLAUBER SOUZA DOS REIS**, ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-II, matrícula nº 223.905-1A, **a contar de 31/07/2026.**

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **EDUARDO ESTEVAO CAVALCANTE MESQUITA**, ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-II, matrícula nº 227.504-0A, para exercer a referida função, **a contar de 31/07/2026.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de julho de 2026.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS

Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 281327

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 88/2026

DATA DA ASSINATURA: 27.07.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ÂMBAR ENERGIA AMAZONAS S.A.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento, no valor de **R\$ 168.600,26** (cento e sessenta e oito mil, seiscentos reais e vinte e seis centavos), referente aos serviços de fornecimento de energia elétrica em Alta Tensão às Unidades Consumidoras (UCs) das escolas da Rede Estadual de Ensino da Capital e do Interior, vinculadas a esta Secretaria, relativos aos meses de **janeiro e fevereiro de 2026**, sem cobertura contratual, conforme faturas apresentadas e devidamente atestadas pelo servidor da GSERV/SEDUC, em atendimento ao Memo. nº 019/2026-GSERV/DEINFRA, conforme Termo de Referência, **Parecer nº 1.691/2026-ASSJUR/SEDUC** e especificações das Notas de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 168.600,26** (cento e sessenta e oito mil, seiscentos reais e vinte e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909305**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em **17.07.2026** as Notas de Empenho nº **0004916** no valor de **R\$ 40.874,14** (quarenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos) e NE nº **0004915** no valor de **R\$ 127.726,12** (cento e vinte e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e doze centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.015094/2026-00.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 281328

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 89/2026

DATA DA ASSINATURA: 27.07.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ÂMBAR ENERGIA AMAZONAS S.A.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento, no valor de **R\$ 66.449,40** (sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), referente

aos serviços de fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão às Unidades Consumidoras (UCs) das escolas da Rede Estadual de Ensino da Capital e do Interior, vinculadas a esta Secretaria, relativos ao mês de **março de 2026**, sem cobertura contratual, conforme faturas apresentadas e devidamente atestadas pelo servidor da **GSERV/SEDUC**, em atendimento ao Memo. nº 033/2026-GSERV/DEINFRA, conforme Termo de Referência, **Parecer nº 2.218/2026-ASSJUR/SEDUC** e especificações das Notas de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 66.449,40** (sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909305**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em **17.07.2026** as Notas de Empenho nº **0004918** no valor de **R\$ 52.294,82** (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos) e NE nº **0004919** no valor de **R\$ 14.154,58** (quatorze mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.018005/2026-70.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 281329

PORTARIA GS Nº 851, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.022733/2026-86/SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 351/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOURA MAQUINE**, cargo(s) PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR, matrícula(s) nº 118719-8F/G, para exercer a função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual Júlia Bittencourt (Tipo II - Simbologia FGD-2), vinculada à Coordenadoria Distrital de Educação 04, em Manaus, no período de 08/06/2026 a 29/08/2026, em substituição ao(a) servidor(a) **LUIZA FLORENCIO PINHEIRO**, cargos(s) PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula(s) 202961-8B, que encontra-se afastada em razão de licença médica, conforme Laudo Médico nº 345373/2026, emitido pela Junta Médica Pericial do Estado-JMPE.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de julho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 281331

PORTARIA GS 848, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

Processo nº 01.01.028101.025138/2026-00-SEDUC/SIGED
ADMILSON CARNEIRO CRUZ, no Cargo de PROFESSOR, município de Manaus/AM, referente às matrículas e aos períodos abaixo:

.matrícula nº 046.065: 01/03/1996 a 31/12/1996; e de 12/03/1997 a 31/12/1997;
.matrícula nº 001.282-3A: 01/01/1998 a 31/01/1999; 04/03/1999 a 31/12/1999; e de 12/02/2000 a 31/07/2000;
.matrícula nº 046.061: 01/03/1996 a 31/12/1996; e de 13/03/1997 a 31/12/1997;
.matrícula nº 001.282-3B: 01/01/1998 a 31/12/1998; 18/02/1999 a 31/12/1999; e de 12/02/2000 a 30/04/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de julho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 281333